

Decretos Estaduais

Decreto nº:	22006/1996	Data do Decreto:	09/02/1996
-------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO Nº 22.006 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1996

REVÊ ENQUADRAMENTO FORMALIZADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 1.459, DE 12.5.89, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº E-01/13. 941/95 e,

CONSIDERANDO que a atividade administrativa está sujeita ao princípio da legalidade, sendo dever do administrador rever seus próprios atos e, quando necessário, propor a retificação dos mesmos, adequando-os às exigências da lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam retificados, até ulterior apuração de eventual responsabilidade administrativa, para Parte Suplementar, nível III, os enquadramentos formalizados por diversos decretos e resolução, na Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEAAP, previsto no Anexo I da Lei nº 1.459, de 12.5.89, dos servidores relacionados no Anexo, por terem apresentado como prova de escolaridade documentos considerados inautênticos.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da SEAAP tomará as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 1996.

MARCELLO ALENCAR

Pub-12/02/96

ANEXO

RESOLUÇÃO OU DECRETO, CATEGORIA	MATRÍCULA	RETIFICAÇÃO	Nº DO PROCESSO
------------------------------------	-----------	-------------	-------------------

FUNCIONAL, CLASSE OU NÍVEL, QUADRO E NOME.			
		RESOLUÇÃO OU DECRETO, CATEGORIA FUNCIONAL, CLASSE OU NÍVEL, QUADRO E NOME.	
DECRETO Nº 14.353, DE 25.1.90. PARTE PERMANENTE ARTÍFICE NÍVEL II			
JOVINO JOSÉ RODRIGUES FILHO	196.315-6	PARTE SUPLEMENTAR, Nível III.	E-02/02093/89
DECRETO Nº 14.753, DE 8.5.90. PARTE PERMANENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível I.			
WALDEMAR DOS SANTOS RODRIGUES	095.605-2	PARTE SUPLEMENTAR, Nível III.	E-02/02431/89
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível II.			
LENIAS FLORÊNCIO MOREIRA	165.197-5	PARTE SUPLEMENTAR, Nível III.	E-02/03183/89
RESOLUÇÃO SAD Nº 2098, de 12.5.93. PARTE PERMANENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível I.			
GERALDO FERREIRA PENA	13.744-8	PARTE SUPLEMENTAR, Nível III.	E-02/00255/91

Área:	
Data de publicação:	12/02/1996

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
---------------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/403de782eec229b883256cc10053639a?OpenDocument&Highlight=0,pesca>